

192: R\$ 11,50; UND. 193: R\$ 11,50; UND. 194: R\$ 11,50; UND. 195: R\$ 9,35; UND. 196: R\$ 8,80; UND. 197: R\$ 9,30; UND. 214: R\$ 8,50; UND. 215: R\$ 210,00; UND. 217: R\$ 1,25; UND. 218: R\$ 1,25; UND. 219: R\$ 1,25; UND. 220: R\$ 1,25; UND. 221: R\$ 1,25; UND. 222: R\$ 1,25; UND. 223: R\$ 1,99; UND. 224: R\$ 1,44; UND. 235: R\$ 74,00; UND. 241: R\$ 250,00; UND. 242: R\$ 33,00; UND. 243: R\$ 23,00; UND. 244: R\$ 24,50; UND. 245: R\$ 26,00; UND. 254: R\$ 1,60; UND. 268: R\$ 72,50; UND. 269: R\$ 72,50; UND. 270: R\$ 72,50; UND. 275: R\$ 370,00; UND. 276: R\$ 370,00; UND. 277: R\$ 370,00; UND. 278: R\$ 370,00; UND. 279: R\$ 370,00; UND. 283: R\$ 16,00; UND. 287: R\$ 80,00; UND. 294: R\$ 29,95; UND. 296: R\$ 1,99; UND. 297: R\$ 1,99; UND. 298: R\$ 1,99; UND. 299: R\$ 1,99; UND. 300: R\$ 13,00; UND. 311: R\$ 0,50; UND. 314: R\$ 0,33; UND. 315: R\$ 0,33; UND. 316: R\$ 0,33; UND. 317: R\$ 0,33; UND. 318: R\$ 0,33; UND. 319: R\$ 0,25; UND. 320: R\$ 0,23; UND. 322: R\$ 0,46; UND. 336: R\$ 1,50; UND. 337: R\$ 1,55; UND. 338: R\$ 1,60; UND. 339: R\$ 1,70; UND. 345: R\$ 15,50; UND. 347: R\$ 105,00; UND. 348: R\$ 105,00; UND. 366: R\$ 0,10; UND. 367: R\$ 0,31; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95; Item / Und. / Quant. / Valor total -156; UND. 04: R\$ 0,80; UND. 13: R\$ 14,36; UND. 18: R\$ 0,06; UND. 21: R\$ 0,46; UND. 24: R\$ 02,95; UND. 27: R\$ 2,35; UND. 29: R\$ 1,74; UND. 36: R\$ 14,78; UND. 39: R\$ 0,50; UND. 40: R\$ 1,79; UND. 50: R\$ 1,52; UND. 51: R\$ 10,65; UND. 53: R\$ 5,30; UND. 54: R\$ 9,90; UND. 56: R\$ 8,95; UND. 57: R\$ 4,58; UND. 59: R\$ 1,55; UND. 61: R\$ 9,90; UND. 65: R\$ 0,10; UND. 69: R\$ 8,60; UND. 70: R\$ 2,73; UND. 75: R\$ 7,30; UND. 82: R\$ 0,61; UND. 83: R\$ 5,40; UND. 87: R\$ 0,43; UND. 88: R\$ 0,22; UND. 89: R\$ 5,35; UND. 94: R\$ 0,61; UND. 102: R\$ 3,95; UND. 105: R\$ 2,35; UND. 106: R\$ 3,50; UND. 119: R\$ 1,50; UND. 121: R\$ 23,45; UND. 122: R\$ 31,10; UND. 123: R\$ 19,70; UND. 124: R\$ 25,00; UND. 125: R\$ 7,19; UND. 127: R\$ 1,60; UND. 129: R\$ 1,48; UND. 130: R\$ 1,45; UND. 131: R\$ 1,35; UND. 137: R\$ 2,20; UND. 140: R\$ 5,00; UND. 142: R\$ 6,40; UND. 158: R\$ 71,90; UND. 162: R\$ 2,85; UND. 163: R\$ 2,95; UND. 166: R\$ 1,15; UND. 167: R\$ 13,30; UND. 173: R\$ 4,82; UND. 175: R\$ 2,55; UND. 179: R\$ 4,70; UND. 181: R\$ 4,95; UND. 185: R\$ 5,50; UND. 186: R\$ 5,95; UND. 188: R\$ 1,51; UND. 189: R\$ 2,70; UND. 198: R\$ 245,00; UND. 199: R\$ 220,00; UND. 200: R\$ 235,00; UND. 201: R\$ 7,30; UND. 202: R\$ 9,90; UND. 207: R\$ 130,00; UND. 216: R\$ 6,68; UND. 225: R\$ 145,00; UND. 226: R\$ 145,00; UND. 227: R\$ 145,00; UND. 228: R\$ 145,00; UND. 229: R\$ 145,00; UND. 230: R\$ 146,00; UND. 231: R\$ 146,00; UND. 232: R\$ 146,00; UND. 233: R\$ 146,00; UND. 234: R\$ 146,00; UND. 236: R\$ 5,90; UND. 237: R\$ 34,00; UND. 238: R\$ 27,50; UND. 239: R\$ 44,00; UND. 240: R\$ 92,00; UND. 246: R\$ 8,20; UND. 247: R\$ 8,20; UND. 248: R\$ 8,20; UND. 249: R\$ 8,20; UND. 250: R\$ 8,20; UND. 251: R\$ 8,20; UND. 252: R\$ 8,20; UND. 253: R\$ 6,70; UND. 255: R\$ 2,85; UND. 257: R\$ 9,80; UND. 258: R\$ 66,00; UND. 259: R\$ 66,00; UND. 260: R\$ 66,00; UND. 261: R\$ 66,00; UND. 262: R\$ 52,00; UND. 263: R\$ 52,00; UND. 264: R\$ 52,00; UND. 265: R\$ 52,00; UND. 266: R\$ 52,00; UND. 267: R\$ 52,00; UND. 271: R\$ 102,00; UND. 272: R\$ 102,00; UND. 273: R\$ 102,00; UND. 274: R\$ 102,00; UND. 280: R\$ 7,50; UND. 281: R\$ 7,95; UND. 282: R\$ 6,80; UND. 284: R\$ 0,85; UND. 286: R\$ 11,00; UND. 288: R\$ 12,00; UND. 291: R\$ 39,00; UND. 292: R\$ 39,00; UND. 293: R\$ 39,00; UND. 295: R\$ 29,90; UND. 306: R\$ 60,00; UND. 307: R\$ 11,00; UND. 310: R\$ 34,90; UND. 312: R\$ 34,00; UND. 313: R\$ 16,00; UND. 321: R\$ 0,25; UND. 323: R\$ 0,65; UND. 329: R\$ 60,00; UND. 330: R\$ 60,00; UND. 331: R\$ 60,00; UND. 332: R\$ 60,00; UND. 333: R\$ 60,00; UND. 334: R\$ 60,00; UND. 335: R\$ 60,00; UND. 349: R\$ 7,50; UND. 350: R\$ 7,50; UND. 351: R\$ 7,50; UND. 352: R\$ 7,50; UND. 353: R\$ 7,50; UND. 354: R\$ 7,50; UND. 355: R\$ 7,50; UND. 355: R\$ 7,50; UND. 356: R\$ 7,50; UND. 357: R\$ 7,50; UND. 358: R\$ 7,50; UND. 359: R\$ 7,50; UND. 360: R\$ 7,50; UND. 361: R\$ 7,50; UND. 362: R\$ 7,50; UND. 363: R\$ 7,50; UND. 364: R\$ 7,90; UND. 365: R\$ 45,50; UND. 369: R\$ 480,00; UND. 372: R\$ 680,00; UND. 373: R\$ 1.300,00; UND. 374: R\$ 1.300,00; UND. 375: R\$ 1.100,00; UND. 376: R\$ 650,00; UND. 377: R\$ 270,00; UND. 378: R\$ 480,00; UND. 379: R\$ 225,00; UND. 380: R\$ 195,00; UND. 381: R\$ 130,00; UND. 382: R\$ 155,00; PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ sob nº 63.822.597/0001-70; Item / Und. / Quant. / Valor total -82; UND. 03: R\$ 0,25; UND. 06: R\$ 3,38; UND. 07: R\$ 3,38; UND. 08: R\$ 1,40; UND. 09: R\$ 12,30; UND. 17: R\$ 6,40; UND. 20: R\$ 0,75; UND. 28: R\$ 0,16; UND. 30: R\$ 0,23; UND. 32: R\$ 1,18; UND. 33: R\$ 0,07; UND. 38: R\$ 0,50; UND. 42: R\$ 6,00; UND. 44: R\$ 2,60; UND. 45: R\$ 0,08; UND. 48: R\$ 0,95; UND. 49: R\$ 0,34; UND. 52: R\$ 0,26; UND. 55: R\$ 5,12; UND. 62: R\$ 6,80; UND. 64: R\$ 0,39; UND. 66: R\$ 0,32; UND. 67: R\$ 1,20; UND. 71: R\$ 0,25; UND. 72: R\$ 2,35; UND. 100: R\$ 38,00; UND. 107: R\$ 9,00; UND. 109: R\$ 3,05; UND. 115: R\$ 13,20; UND. 120: R\$ 46,50; UND. 126: R\$ 0,42; UND. 143: R\$ 0,82; UND. 145: R\$ 1,58; UND. 146: R\$ 0,45; UND. 147: R\$ 0,60; UND. 148: R\$ 3,70; UND. 152: R\$ 4,60; UND. 153: R\$ 10,20; UND. 157: R\$ 5,60; UND. 159: R\$ 7,30; UND. 161: R\$ 4,20; UND. 170: R\$ 5,40; UND. 174: R\$ 3,85; UND. 176: R\$ 1,95; UND. 177: R\$ 10,00; UND. 183: R\$ 5,20; UND. 184: R\$ 6,40; UND. 203: R\$ 10,20; UND. 204: R\$ 15,05; UND. 205: R\$ 19,86; UND. 206: R\$ 17,30; UND. 208: R\$ 7,40; UND. 209: R\$ 11,50; UND. 210: R\$ 14,00; UND. 211: R\$ 59,00; UND. 212: R\$ 74,00; UND. 213: R\$ 115,00; UND. 256: R\$ 10,50; UND. 285: R\$ 52,00; UND. 289: R\$ 2,70; UND. 290: R\$ 2,90; UND. 301: R\$ 11,99; UND. 302: R\$ 18,10; UND. 303: R\$ 17,45; UND. 304: R\$ 17,45; UND. 305: R\$ 14,88; UND. 308: R\$ 1,80; UND. 309: R\$ 2,32; UND. 324: R\$ 0,98; UND. 325: R\$ 1,05; UND. 326: R\$ 1,08; UND. 327: R\$ 1,25; UND. 328: R\$ 1,26; UND. 340: R\$ 0,91; UND. 341: R\$ 0,99; UND. 342: R\$ 1,19; UND. 343: R\$ 1,22; UND. 344: R\$ 1,48; UND. 346: R\$ 1,30; UND. 348: R\$ 169,00; UND. 370: R\$ 499,00; UND. 371: R\$ 522,00. Valor Global R\$ 6.397.246,40.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190166; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços semi artesanais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba PA. Valor Total: R\$ 370.618,82 (trezentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 16 de Abril de 2019 a 16 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 16 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190184; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 03 (três) poços semi artesanais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba-PA. Valor total: R\$ 204.962,64 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 17 de Abril de 2019 a 17 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190165; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços semi artesanais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba PA. Valor total: R\$ 323.668,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 15 de Abril de 2019 a 15 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 15 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-08-PMI

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público que HOMOLOGOU no dia 02/03/2019 o Pregão Presencial nº 9/2019-08-PMI, Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais permanente, moveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga para as proponentes: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001-87, valor: R\$ 2.220.609,00. C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP LTDA CNPJ 19.175.508/0001-59 valor: R\$ 1.550.360,00

JOSÉ MILESI
Prefeito

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura municipal de Itupiranga na data de 12/02/2019 torna público para conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20190100 oriunda Pregão Presencial nº 9/2019-003-PMI, Objeto: Eventual e futuras aquisição de peças e prestação de serviços de recargas de toners, manutenção de impressoras com reposição de peças danificadas, aquisição de cartuchos e toners, manutenção, limpeza, recarga de pó/tinta e substituição de partes danificadas, para suprir as necessidades dos órgãos e fundos municipais que compõe a prefeitura municipal de Itupiranga. Proponentes Vencedores: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME CNPJ 18.124.157/0001-94, valor: R\$ 1.209,807.

A prefeitura municipal de Itupiranga na data 02/04/2019 torna público para conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0104020001/2019 oriunda do Presencial nº 9/2019-007-PMI, Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais de informática/ti/processamento de dados, destinados aos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga, para a proponentes: Vencido por: EVOLUTEC-SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 09.183.993/0001-59, valor: R\$ 932.593,60. Vencido por: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001-87, valor: R\$ 971.102,75 02 de Abril de 2019.

A prefeitura municipal de Itupiranga na data de 10/04/2019 torna público para conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0104100001/2019 oriunda Presencial nº 9/2019-008-PMI, Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais permanente, moveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga, para a proponentes: Vencido por: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP LTDA CNPJ 19.175.508/0001-59 valor: R\$ 1.550.360,00 e vencido por: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001-87, valor: R\$ 2.220.609,00 10 de Abril de 2019.

A prefeitura municipal de Itupiranga na data 08/04/2019 torna público para conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0104080001/2019 oriunda Presencial nº 9/2019-009-PMI, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do departamento publico do município de Itupiranga pa. Proponentes: Vencedores GIVANILO R SOUSA, CNPJ 14.671.599/0001-08, valor: R\$ 711.894,00. CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.104.617/0001-85, Valor: R\$ 943.586,50

JOSÉ MILESI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2019-CP-001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Termo de referência Vencedores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS E A. F. DE JACUNDÁ - APRAF, CNPJ 25.316.529/0001-40, MAGNO SENA DE SOUSA, CPF 021.849.803-90 Data 02/04/2019.

LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA
Pela Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR no ano de 2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Empresas Vencedoras: A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ 09.721.163/0001-38 VALOR GLOBAL R\$ 400.440,00, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99 VALOR GLOBAL R\$ 177.912,60, GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 VALOR GLOBAL R\$ 171.253,10, G.R.S. EIRELI - EPP, CNPJ 12.337.222/0001-83 VALOR GLOBAL R\$ 466.448,60, K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA, CNPJ 10.556.627/0001-87 VALOR GLOBAL R\$ 277.047,95, ATACADO E VAREJO WSS EIRELI, CNPJ 21.381.909/0001-07 VALOR GLOBAL R\$ 183.749,90 Data 02/04/2019.

LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA
Pela Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-007-FMS

Objeto: contratação de empresa especializada em realizar serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do MUNICÍPIO DE JACUNDÁ Empresa Vencedora: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 10.243.376/0001-80 Data 29/03/2019.

IRARA SORAYA TABORDA RIBAS
Pela Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR no ano de 2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratadas: CONTRATO Nº 20190046 A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ 09.721.163/0001-38 VALOR GLOBAL R\$ 400.440,00, CONTRATO Nº 20190048 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99 VALOR GLOBAL R\$ 177.912,60, CONTRATO Nº 20190049 GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 VALOR GLOBAL R\$ 171.253,10, CONTRATO Nº 20190047 G.R.S. EIRELI - EPP, CNPJ 12.337.222/0001-83 VALOR GLOBAL R\$ 466.448,60, CONTRATO Nº 20190050 K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA, CNPJ 10.556.627/0001-87 VALOR GLOBAL R\$ 277.047,95, CONTRATO Nº 20190045 ATACADO E VAREJO WSS EIRELI, CNPJ 21.381.909/0001-07 VALOR GLOBAL R\$ 183.749,90 Vigência dos Contratos: 02 de Abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data 02/04/2019.



59, 60, 66, 70, 77, 86, 88, 89, 91, 100, 111 e 112 no valor total de R\$ 213.854,00 para a licitante W. R. F. APINAGES EIRELI; os itens: 03, 07, 08, 11, 17, 21, 22, 26, 33, 38, 39, 40, 41, 46, 51, 65, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 103, 107, 108 e 109 no valor total de R\$ 401.234,96 para a licitante PALHARES & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; os itens: 13, 18, 29, 31, 34, 43, 48, 55, 57, 64, 69, 71, 72, 82, 94, 95, 97, 98, 102, 105, 106, 110, 113 e 114 no valor total de R\$ 511.776,00 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 45, 47, 49, 50 e 92 no valor total de R\$ 973.520,00 para a licitante JADE ENGENHARIA IND E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA; os itens: 74, 87, 90 e 101 no valor total de R\$ 276.540,00 para a licitante BARBOSA DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3F56D972

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190165; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços semi artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba PA. Valor total: R\$ 323.668,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 15 de Abril de 2019 a 15 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 15 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8CDED082

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190166; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços semi artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba PA. Valor Total: R\$ 370.618,82 (trezentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 16 de Abril de 2019 a 16 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 16 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5600E207

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190184; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 03 (três) poços semi artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba-PA. Valor total: R\$ 204.962,64 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias; Vigência: 17 de Abril de 2019 a 17 de Outubro de 2019; Data da Assinatura: 17 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F43C2C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 002/2019, de 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **RENATA ANTONIA DE SOUZA RAMOS**, Assistente Social – Matrícula nº129075-4, Código: ASSS, Classe/Nível: A-V do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2505328 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 010.990.483-46, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) – Hospital Municipal de Itaituba, para apurar denúncias com indícios de irregularidades de Acumulação Ilegal de cargos Públicos, em virtude de Jornada Excessiva de Trabalho, identificadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamentos nas Unidades jurisdicionadas, comunicada a Municipalidade que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está executando trabalho de fiscalização do tipo acompanhamento nos termos do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), infringindo os ditames do Artigo 37, inciso XVI, Alínea “c” da CF/88, c/c os artigos 169, 170, § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071178-0, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 170 § 11, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.